

PMAC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 04.033.205/0001-24, situada na Rua Plácido de Castro, nº 70 - Centro - Rio Branco/AC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo Comandante Geral da Polícia Militar do Acre, o Senhor Luciano Dias Fonseca - CEL QOMEC PM, brasileiro, portador do CPF nº 027.354.606-65, domiciliado e residente neste município, e do outro lado a empresa BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.148.735/0001-06, sediado(a) na Rua Epitácio Pessoa, nº 166, Bairro Isaura Parente, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Juan Soares Rodrigues, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1120355 SED-DEC/RO e do CPF/MF nº 991.129.062-04, residente e domiciliado na Rua Hugo Carneiro, nº 634, Bairro Bosque, no Município de Rio Branco - AC, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da legislação correlata e das demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 042/2021-PMAC - assinado em 20/04/2021, extrato publicado no DOE nº 13.029 de 26/04/2021, a contar da data de sua assinatura, por parte da Administração. O presente Termo de Apostilamento consiste na retificação das Fontes e do Projeto-Atividade (Programa de Trabalho) do contrato citado.

ONDE SE LÊ:

- Programa de Trabalho: 3393.000 ;
- Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 ;
- Fonte de Recursos: 100 ;

LEIA-SE:

- Programa de Trabalho/ Projeto Atividade: 3393.000 ; 449051 ; 2076 0000 (Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais) ;
- Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 ; 449052 (Despesas de Exercícios Anteriores) ;
- Fonte de Recursos: 15000100

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Branco – Acre, 20 de março de 2024.

Assinam o senhor Luciano Dias Fonseca - CEL QOMEC PM - Comandante Geral da PMAC pela CONTRATANTE.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

PORTARIA SEAD Nº 240, DE 19 DE MARÇO DE 2024

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração a Comissão de Inventário de Bens Móveis e de Consumo e Avaliação de Bens Móveis do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDHRAC do Poder Executivo do Estado do Acre, para fins de prestação de contas e realização do inventário anual, que deverão comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial, buscando as informações disponíveis no Módulo de Patrimônio do Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP e comparando-as com os existentes no físico, além, de acompanhar a gestão dos bens móveis irrecuperáveis, antieconômicos, apreendidos ou inservíveis, constituída pelos seguintes servidores:

- I - Cristina da Silva Sales: 9484450 - Presidente;
- II - Franciclei Florencio da Costa de Oliveira - 277681 – Membro;
- III - Maria do Socorro De Souza Rocha - 34037 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração – SEAD

Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E

CONTRATOS - SELIC

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2024/SEAGRI

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento

no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 315/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (fertilizante, calcário dolomítico e mudas de café), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI.

O Secretário, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

Rio Branco-AC, 22 de Março de 2024.

ASS JOSÉ LUIS SCHAFERCAR Secretário de Estado de Agricultura

Decreto nº 1.479-P/2023 DOE nº 13.467

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

EDITAL Nº 024 SEAD/SEE, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00167/2024-18, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO – URBANA

8; 2304023768; MARISSA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA (PCD); 21.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

PROFESSOR PNS - P2 - CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º E/OU ENSINO MÉDIO) – EPITACIOLÂNDIA

2; 2304012804; EVERTON LUCAS BRIOLI BERNARDO (RECLASSIFICADO); 15.

PROFESSOR PNS - P2 - LINGUAGENS (6º AO 9º E/OU ENSINO MÉDIO) - MARECHAL THAUMATURGO

7; 2304030563; FLÁVIA SOUZA DA SILVA; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – RIO BRANCO

12; 2304021451; PASCALE ASSUNÇÃO SANTOS; 19 / 13; 2304026668;

JAILSON BARROS DA SILVA; 19 / 14; 2304029951; MICHELE MELO

DE SOUSA; 19 / 15; 2304025224; EURICELIO FREIRE DE FREITAS;

19 / 16; 2304019648; KATIA SILENE ALMEIDA SANTOS; 19.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 – ARTE - RIO BRANCO – URBANA

64; 2304004903; ABDIAS COSTA DA SILVA; 16 / 65; 2304016550; ARTHUR JOSÉ DE SOUZA MARTINS; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

30; 2304028281; ALCIONE NASCIMENTO DE ALMEIDA; 15 / 31; 2304028782; LUCIANA MAIA NASCIMENTO LIMA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA - RIO BRANCO – URBANA

17; 2304030676; AMILSON NOBRE DE SOUZA (RECLASSIFICADO); 17.

PROFESSOR PNS - P2 – FILOSOFIA - RIO BRANCO – URBANA

5; 2304034009; MATHEUS DOS SANTOS MILLER (RECLASSIFICADO); 20.

PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA – BRASILÉIA - URBANA

5; 2304032400; EDILANIA DA SILVA BRAGA; 15 / 6; 2304001685; SILENE RIBEIRO; 15.

PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA - RIO BRANCO - URBANA

86; 2304028091; RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA; 18 / 87; 2304007660; ADRIANA DA SILVA ALENCAR LEONCIO; 18 / 88;

2304024142; GABRIELLA SANTOS DE SOUZA; 18.

PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA - RIO BRANCO - URBANA

79; 2304027268; WILSIANE SANTOS DE SOUZA; 19 / 80; 2304018328; ROMÁRIO NEY RODRIGUES DE SOUZA; 19.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - MÂNCIO LIMA – URBANA

5; 2304024641; MATHEUS MELO DA SILVA; 18 / 6; 2304032120; SIRENI SABATER; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO – URBANA.

55; 2304028243; MATEUS TIAGO DA SILVA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA – CRUZEIRO DO SUL – URBANA

8; 2304031494; KELIANE PAULA GOMES SOUZA; 18 / 9; 2304014121; ALINE MARIA BRAGA MENDES; 18. PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - RIO BRANCO – URBANA
 86; 2304012211; CARLA ADRIANA MOURA CAMPELO; 15. PROFESSOR PNS - P2 – MATEMÁTICA – RIO BRANCO – URBANA
 133; 2304017095; JOÃO VICTOR DE AZEVEDO MAIA; 15 / 134; 2304020333; JANE MARIA DE FRANÇAI NOLASCO; 15 / 135; 2304008915; RAIFA ARAUJO ALVES; 15. PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - CRUZEIRO DO SUL – URBANA
 110; 2304028053; ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA; 19 / 111; 2304028477; MARIA ADRIANE DA SILVA BARROZO; 19 / 112; 2304023450; ADERBAL COELHO DA ROCHA; 19 / 113; 2304005337; DANIELE GOMES DA COSTA; 19 / 114; 2304023127; IHORRANA DE SOUZA ALVES MARQUES; 19. PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - FEIJÓ – RURAL
 4; 2304012965; FRANCISCO DE SOUSA DOS SANTOS; 18 / 5; 2304023100; MARIA AUCELINA DA SILVA SANTOS; 18 / 6; 2304015127; OZELHA DA SILVA BASTOS NASCIMENTO; 17 / 7; 2304026556; CARLOS ANDÍ CORREIA CAMPOS DIAS; 17 / 8; 2304032285; GLEICIANE SILVA ARAUJO; 17. PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - RIO BRANCO – URBANA
 615; 2304003184; MIRIA CRISTINA SILVA SANTANA; 17 / 616; 2304002087; KARINA MOURA DOS SANTOS; 17 / 617; 2304021556; SUEYMA LÚCIO DA SILVA; 17 / 618; 2304005363; EMA CAROLINA ANDRADE; 17 / 619; 2304026361; VERÔNICA REGINA LIMA DA SILVA; 17 / 620; 2304013178; ELIANA SILVA DE MELO; 17 / 621; 2304018093; ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA; 17 / 622; 2304015811; ANDEGLEUMA SALES DO NASCIMENTO DE BRITO; 17 / 623; 2304022896; FRANCISCA ELOISA SILVA DE MELO; 17 / 624; 2304020316; KARYNNE SILVA DE JESUS; 17 / 625; 2304008770; ANA BATISTA DA COSTA; 17 / 626; 2304018712; ANGELINA NAZARE DE LIMA E SILVA; 17 / 627; 2304016575; MARLENE DE SANTANA FEITOSA; 17 / 628; 2304024260; SAMILE DE AMORIM MOURA; 17 / 629; 2304000077; APARECIDO ALMEIDA FRAZÃO; 17 / 630; 2304018532; BRUNA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA; 17 / 631; 2304002879; JOANA LÚCIA HILÁRIO MARTINS; 17 / 632; 2304019136; MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ARAUJO; 17 / 633; 2304004242; ANA LÚCIA DE AGUIAR DA SILVA; 17 / 634; 2304000998; JOSILENE SILVA DA COSTA; 17 / 635; 2304032627; LUANA DA SILVA BEZERRA; 17 / 636; 2304022625; CRISTIANE TARSILA HIGA DOS SANTOS; 17 / 637; 2304006876; LARICIANE ARAÚJO DA SILVA; 17 / 638; 2304005808; CRISTIANE DA SILVA DE BRITO; 17. PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – XAPURI – URBANA
 27; 2304016671; BRUNA NUNES DOS SANTOS; 18 / 28; 2304030572; ELZANIR LIMA DA SILVA; 18 / 29; 2304016874; SHEULENE COELHO FERNANDES; 17 / 30; 2304026945; ALARICE BOTELHO NUNES; 17 / 31; 2304011769; NAYANA RAYELLY LIMA DE ABREU; 17.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 04 de abril de 2024, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Brasília	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Marechal Thaumaturgo	Rua Maria Lobão s/nº, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes